



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 448, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026982/2015-03, resolve:

Prorrogar o afastamento de **ADEILMA LIMA DO NASCIMENTO**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2555493, para cursar Doutorado na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, em Rio de Janeiro/RJ, no período de 25.02.2016 a 24.02.2017, homologando o período de 25.02.2016 a 21.03.2016, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 24/03/16**